



testo o catolicismo apostólico romano, tão atrocamente praticado de seputado e impetuoso, de sacramentos e de comunião religiosa, e estando soffrendo quanto a um prelado sem critério pôde lembrar, em bem de fazer um plano teológico, cuja alcance nem bem pôde ser avaliado!

Rio, 8 de Abril de 1873.

P. S. — Acabamos de-lor o habilissimo artigo assignado *Catecismo*.

Por ora diremos apenas que os erros e tropelias dos nossos prelados, secundadas pelo silêncio e complacência do governo, podem haver das graus de causa a *Catecismo*. E o perigo é que as loucuras de Roma expõem o cristianismo.

Pode-se ser católico sem ser ao mesmo tempo *infallibilista*.

A religião do Pio IX não se compraz com a verdadeira religião do Crucificado. Seu despotismo o prova.

Por nossa parte fazemos os pais de que quizerem, permaneceremos na pureza dos principios que adoptamos.

Os homens sensatos ríem-se das pedras dos touros.

Temos tido pontifices, como temos bispos ignorantes e estoicados.

V.

*Para onde vamos?*

É facil prever, desde que a franqueza do Exm. Bispo de Pernambuco nos revela planos do episcopado brasileiro, os quais, attentos os actos de S. Ex. subversivos da ordem pública e em decidida hostilidade aos preceitos constituintes da nação, tendem a estabelecer no Brasil o predominio clerical e a subordinação a elle de todos os poderes do Estado.

E esse predominio já conhecido em todo o orbe católico, e no mundo interior, ainda não se ostentou que não produzisse horríveis desgraças.

Não ha exemplo ainda, de que do despotismo de Roma viesse algum bem à humanidade. E tal é a intenção, sistemática sempre, dos aquiladores do Socio *Bardilemy*, que jâmais vêm elles disputar força e prepotencia da autoridade civil, que não seja para impossibilitar a realização de um idéia general.

Com razão diz *Cayle*, "De que se manifesta uma tentativa da razão humana para reconquistar seus direitos, imediatamente se forma uma sociedade religiosa, ou uma congregação, para obstar ao progresso em sua marcha; a historia da civilização moderna é atesta."

Enquanto o Brasil supportou silencioso os antigos preconcetos, as regras insuportáveis, não diremos da igreja, propriamente dita, mas das padres que em nome da espirituosidade, os bispos brasileiros eram os mais pacíficos e razoáveis dos pastores.

Hoje, porém, que todos os partidos políticos conspiram em favor das reclamadas reformas, entre as quais, e como a mais urgente em bem da emigração de que o paiz necessita, se conta a da plena liberdade de cultos, a de instituir livre o Estado, como livre a igreja, e assim indispensável: por exemplo, o casamento civil, etc., vemos que os mesmos pastores se convertem em lobos mafreiros, perseguidores e aviões de desordem e de sangue, procurando atirar reviver as chamas da famosa inquisição.

E porque a população sensata, pensante, e com possibilidade de realizar as reformas ardentes desejadas, em sua maioria faz parte das sociedades maçónicas no imperio, começa a guerra de Roma à maçonaria, guerra espúria e desastrosa, para cujo fundamento se fazem ressuscitar da poeira do Vaticano essas bulas anachronicas, que sómente no interesse sordido dos mäos pontifices e daquelles que nellas tinham um instrumento poderoso, forto, sob fingida ignorância, expedidas, como também forto esquadrias; e tanto que, depois delas e mesmo em Roma, a maçonaria trabalhou, fazendo parte dela, padres, bispos e cardeais, aos quais nunca chegou a famosa comunhão com os nosos mimosos actualmente o Exm. Bispo de Pernambuco.

Felizmente, porém, nos planos do episcopado actual não entra de certo para o bono exito a indispensavel dose de prudencia e de reflexo.

Como que no ultimo grado de desespero, elle atira-se atrevido e semi-criterio contra o fantasma que é seu continuo pesadelo. Uma nova prova vamos exhibir:

Chega-nos do Rio-Grande do Sul uma notícia importante, e que nos confirma no que temos dito dos planos episcopais.

Mais um ataque inaudito aos poderes publicos, mais uma tentativa directa contra o livre exercicio dos poderes de uma assembleia politica legislativa, mais um insulto à constituição do Imperio, mais, por conseguinte um crime praticado por um swoo.

As assembleias provincias tem por seu mais elevado dever:

"Viver na guarda da constituição

e das leis na sua província." (Art. 11 §. 2º do Acto Adicional.)

E sua atribuição legislar sobre a divisão eclesiástica.

Se no exerçito desta atribuição tem as assembleias sido, quanto possível, complacentes com as exigencias dos respectivos prelados, não é menos verdade que podem elas decretar, no uso de tal atribuição, independentes de qualquer reclamação dos mesmos prelados. O art. 10 §. 1º do Acto Adicional não establece dependências. Contra isto so sophismos temos tido.

Para o prudente exercicio de suas funções as assembleias necessitam de informações, as quais, elles tem direito, não de pedir, mas de exigir de todas as autoridades.

O bispos não estão isentos dessa regra.

E sabido geralmente e já não é possível negar, que os bispos brasileiros (e fiz contrário que primem na cruzada ultramontana os mais recentemente nomeados<sup>1</sup>), que entrão no celebre plano do episcopado, o qual o Exm. Bispo de Pernambuco denunciava, resolveram não deixar concursos as igrejas vagas, e em vez disto nomearam (a estrangeiros, que não oferecem garantias) parochos recomendados (*interius*) e, a seu arbitrio, amovíveis.

A independencia dos vigarios fica assim extinta, e a sujeição dos novos colligidos se estabelece, para que, egos, obedeçam às instruções ecretas, que para fazer regular o plano lhe sejam encerradas.

Entretanto, a collação é indispensável, porquanto, conforme se deduz dos próprios Concilios Tridentino e Infallibilidade dos padrocos é de absoluta necessidade para bem exercerem seu grave encargo.

Acresce que, polo mesmo Concilio Tridentino que expressamente se achá determinado no Art. 18 de Abril de 1781, Av. 19 de Setembro de 1796, Resol. o de 3 de Setembro de 1805, e lei de 22 de Setembro de 1828, os bispos tem obrigaçao de abrir concursos às igrejas parochias imediatamente que se der a vaga do respectivo vigario.

Mas, o que é aí entre nós para os bispos da Cruzada?

Constituídos elles, poder sobre todos os poderes, tem, na sua unica vontade, o regulador de suas acções: fazem o que lhes parecer! Leis e autoridades cedem-lhe, ante a sua omnipotencia, palavras vãs, sem mérito e indignas de seu respeito. Funcionários do Cœo, que lhes importa, estas causas mandam?

A assembleia provincial do Rio Grande do Sul em cumprimento de seus deveres, e por conhecer que as leis do Imperio não eram observadas pelo diocesano, mas procurando pautar pelo mais escrupulosos procedimento o seu procedimento, e para melhor conhecer o meio indecente posto em ação pelo Exm. Bispo para a sua imprudente e iniqua propaganda ultramontana, pediu (podia exigir) e devia exigir, porque o exercício de suas funções as assembleias exigem e não podem faltar) ao mesmo Exm. Bispo as seguintes informações:

1.º Se os sacerdotes estrangeiros, empregados nas parochias, freguesias, capelas e condutoras da província estão ligados a ordens religiosas e a quais delas.

2.º Se nas localidades em que exercem suas funções, não há sacerdotes brasileiros, se os não haviam ao tempo do provimento desses lugares.

3.º O numero dos sacerdotes, dos quais foram suspensas as ordens, seus nomes, nacionalidades e razão dada para suspensão, a contar de Janeiro de 1871 ate esta data.

4.º O numero e nomes dos sacerdotes, que deixaram, durante este mesmo período, por demissão ou remoção, os lugares que ocupavam, quer nas localidades da província, quer no cabido desta capital, e causas da sua admissão.

5.º Cópia da autorização dada a alguns sacerdotes para administrarem o anciamento do Chrismate.

6.º Indicação das representações dirigidas ao Exm. e Revm. Sr. Bispo diocesano, contra alguns sacerdotes, e a favor de outros, indicação de seus fundamentos e qual a solução que tiveram.

7.º Se não há sacerdotes brasileiros nas localidades em que estavam vagos os benefícios eclesiásticos, e se não há fora delas sacerdotes brasileiros que querem e possam ir ocupar aqueles benefícios."

Comprehende-se bem a cópia de abusos committidos pelo Exm. Bispo do Rio-Grande do Sul, atendendo-se aos objectos a que esse pedido de informações se refere.

O Exm. Bispo, porém, não podia deixar de trair-se manifestando com sincerasidade o seu procedimento.

Furtou-se de dar as informações, deferiu de cumprir o seu dever, guardou silêncio dos meios, pouco decorro-

sos por diligencias, de que se tomava preceito para fazer efectivo o tenebroso plano do episcopado!

S. Ex. ouviu responder nos seguintes termos insolitos e podemos dizer criminosos.

"Só respeito as leis do paiz quando estas não sejam promulgadas em oposição ás da Igreja de Deus (confundem os decretos de Roma!) porque segundo o acto de direito — Non EST JUS CONTRA IURIS, e conforme a doutrina dos Apóstolos: OBEDIENCE OPPerAT DEO MAGIS Quam HOMINIBus!"

ONDE ESTAMOS?

PARA ONDE VAMOS?

As leis do Imperio passão actualmente e depois de promulgadas, por um decreto, que de certo a constituição não era!

O bispos brasileiros são os arbitrios supremos das leis do paiz.

Sem subordinarem-se a qualquer poder, elles dispõem nas leis ordinarias e até na propria constituição política!

Empunho o de Pernambuco declarar: a carta de 1824 livra excommunicado e proibido, o de S. Pedro do Sul estendeu a bôlecer no *ato adicional*, que é contumacia tambem.

O que nos diz a isto o governo?

Sai curvará a doutrina de que o episcopado é o supremo e unico poder do Estado?

EST-E BIEN, EST-E MEDÍCIS, OU EST-E RAI QUE L'ORDINE?

PARA ONDE VAMOS?

Ganganelli.

P. S.—Opportunamente nas occupações das logicas consequencias que o bisbilhoto Culvino deduz dos *dois principios* que nos oferecem os nossos bispos ultramontanos.

## SECÇÃO GERAL

### Assembleia provincial.

Cada vez que se reúne a assembleia legislativa provincial, volta sua atenção, o povo, para essa corporação lembrando em rapido quadro o estado da província no anno decorrido, perguntando aos que elegem membros da assembleia se os interesses reais, de seu commitente, si o progresso, a felicidade publica, vão receber alguma protecção ou incremento?

A historia dessa corporação e a vida que nestes ultimos tempos tem o arrastado, trazem o mais triste desengano ao espírito que ainda une vez se deixasse iludir pela nobreza, a altos fins de uma instituição tão respetável.

A politica, invadindo um terreno que parecia a coberto de seus assentos, desnaturou as assembleias provincias, que assim desviadas de seus verdadeiros fins, deixaram de servir ao povo, ao mesmo tempo que deram lugar ao sacrifício de sua autonomia e dignidade.

O povo, pois, se vai habituando a ver abrir-se e encerrar se a sessão da assembleia legislativa, sem dar-lhe quasi importância alguma.

O povo tem razão.

Não será porém aqui, que entremos em trabalho de historiar a vida politica da nossa assembleia provincial, considerando-a sempre como corporação inteiramente isenta de aquelles movimentos.

Nosso campo é outro.

Dentro de poucos dias abre-se a sessão da assembleia legislativa: podemos esperar da sua deliberações algum melhoramento para as finanças e prosperidade de nossa terra?

De sua ultima reuniao até hoje podemos seus membros bem conhecer que as medidas que tomaram não só não produziram efeito algum beneficio, senão que augmentaram o mal, visto como que aumentaram o mal, visto

que se respeitou a menor.

Comprehende-se bem a copia de abusos committidos pelo Exm. Bispo do Rio-Grande do Sul, atendendo-se aos objectos a que esse pedido de informações se refere.

No espaço de um anno tiveram tempo suficiente para fazer algum estudo das necessidades da província, e a experiência por em playas, bastantes, os ensaios de enredo, a ponto de

hoje ser mais facil corrigir, ou alterar as resoluções tomadas.

As necessidades mais urgentes estão no conhecimento de todos quantos nutrem algum amor a este pobre cantão do Brasil, e n'uma província onde tudo está por fazer, qualquer que seja a força posta em accão, é esta sempre benefica.

Tambem para todos os espiritos ha trabalho, no empenho de promover o bem de nossa terra.

E comodo, actualmente ha um só objecto que deve ser o alvo de todos os esforços, e sem a realização do qual não é dado cuidar em nem um outro, pois della todos dependem.

As finanças da província estão em descalabro, tanto maior quanto já ree haver proposto em occulto.

As rendas são poucas e diminuem sempre, as despesas augmentam, o deficit multiplica rapidamente a dívida provícial: o que esperar?

E quando a ruina está a bracos com um paiz, será occasião azada de cuidar em embellecimentos e emprecos de alto alcance, que só abastados erarios comportam?

— Ao contrario, parece que a tudo se deve dar de mão, não sendo meio, e bem directo, de restabelecer o bom estado das finanças.

A assembleia legislativa tem hoje um grande serviço a prestar à província.

Tratar de illuminações a gaz, encanamentos d'água potável, hórns para Santo Antonio, vapor no estreito, e estrada de ferro para S. José, quando a província não paga aos empregados publicos... é irrissorio.

Ampliar o quadro de uns empregados, augmentar rendimentos, extender a lista dos pensionistas, disponer com superfluidades e inconsideradamente, quando o defalhar é crescente, leitos os animos... é imprudencia.

Desembocar, animar, e armar novas fontes de renda, — extinguir, modernar as despesas improdutivas, — e bem regular as que se tornam organo das vantagens: — é vasto assumpto para ocupar o esforço, não de uns mas de muitas sendas de nossa assembleia.

Conseguir ella semelhante resultado seria uma fortuna.

Italia-nos, porém, que fazendo parar o desmembramento em que tudo se vai, nos deixa a assembleia legislativa a província no mesmo estado em que a veio receber: 1.º de Junho, não acrescentando, sequer, que já sobre elle pesam.

### NOTICIARIO

No dia 19 entrou de sul o jaque Calderon pelo qual tivemos jorna da Província visinha at 17 de maio.

Neste mesmo dia, passaram com destino à corte onde ocupou suas cadeiras na Camera temporaria o Exm. Sra. deputado Dr. Silveira Martins e Coonselheiro Brusque.

SS. Exxs. desmembraram, sendo visitados em nome de S. Ex. e Sr. Dr. Presidente da província, pelo seu adjacente d'ordens.

O Sr. conselheiro Brusque esteve algumas horas em palacio, sahindo a hora de embarque com S. Ex. e Sr. Dr. Pedro Afonso, que o acompanhou até bordo onde permaneceu cumprimentou o Sr. D. Silveira Martins.

S. Ex. procedendo por este modo mais uma prova de sua alta educação, mostrando-se conhecedor das relações e diversas da ciencia oficial.

Os illustriss. deputados liberaes e gr-

deceram a S. Ex. as atenções que lhes dispensou.

Aproveitamos a occasião para noticia, que o nosso distinto amigo Dr. Gaspar de S. Martins, se acha restabelecido do grave encombro de pulmões que o fizera demorar-se no Rio Grande.

O paiz vai de novo ouvir a palavra eloquente e energica do illustre parlamentar, que tem sabido arrastar consigo a vontade e adhesão de quasi todo o paiz.

Dam-nos os parabens per velo restituido no campo de suas glórias.

Na noticia que demos em nosso ultimo numero cabemos em um engano que nos apresentou a rectificar.

O Sr. Carlos de Abreu encarregado da commissão de engenheiros de que ultimamente foi nomeado chefe o Dr. M. D. Pinto Braga, é o que se acha levantando a planta do theatro desta capital.

Hoje deve chegar da corte o vapor Geijo que vai fazer a viagem das paquetes da linha intermediaria, e anuncia o esperado o paquete *Centro* da linha do Sul; o primeiro sahio a 17 e o ultimo a 20 de Rio de Janeiro.

### MOSAICO

A coligido das propostas e das decisões.

O celebre historiador Cesar Costa celebra de coligir-se os inscripciones antigas dos tempos dos imperadores Valeriano e Maximiano. Encontrou-o todo o solo do Rio plus de Antônio Bento e outros chaves de desmembramento, unicas fontes da podia encontrar os detalhes daquele castelo. Com essas chaves e com os documentos particulares dos mestres italiani, conseguio dar-nos uma profunda descrição do castelo da cidadela.

Só quem conhece a cidadela e o distrito d'as muralhas de antigas edificações pode avaliar o valor de tal emprego e o perigo que correu um trabalho, que nos plus de tempo de aprimoramento civilização antiga.

O que não brilha no nostro capitulo se compara com o antigo e admirável monumento a sua antecessora Londres com a sua actual extensão e populacion, o que é Londres possui uma população de 2.500.000 almas. Roma possui uma de 3.000.000 quando menos sobre 13 milhares de circunferencia. Tudo, além disso:

7 portas correspondentes a outras tantas muralhas.

7 portas sobre o Tiber.

37 rues da primeira ordem e aquella tempo, verdadeiras cidades!

8 colégios de mestres.

17 praças principaes.

10 aquedutos, pastas levantadas que isolavam os terrenos laterais da montanha e monteira para construir os aguas.

Estes aquedutos permitiam uns barcos entre o mar da agua, que era levada da mesma distancia de 60 milhas.

1.250 fontes publicas.

42 templos ou palacios nacionais, 423 templos, entre elles algumas de filhos-ribeiros.

16 hospitais e hospitalares publicos com 650 divisões.

Tudo o theatro Marcellus como o theatro Belli, podiam meter 20.000 espectadores. O da Pompeia admetia até 40.000. O grande circo era ainda de proporções mais vastas.

O baptisterio de Dioclesiano, num desplayo do publico mais 8.000 baptisterios de marfim. Tinha mais 46.000 estatuas particulares que toda a extensão que o seu edificio davam os romanos.

1.700 palacios de 600 a 650 habitantes.

204 armazéns de frumento.

400 cisternas para o serviço publico cuja limpeza custava de cada vez 1.000 ta-

**Absintas.**

A junta da hygiene de Lyon continua em seus interessantes e úteis trabalhos.

Em uma sessão consagrada ao estudo do alcoolismo, o Sr. Magnon, medico do asyl Saint Ann depois de haver indicado, por observações clinicas, a ação comparativa a do álcool e da abstinencia sobre o homem, chegou a conclusão de que o primeiramente d'esses venenos opera mais lentamente e provocam pior mal humor e distíntos com perturbações digestivas, ao passo que o abstinente operaria em menor tempo o delírio e produz ataques epilépticos.

Passando depois a demonstração filologica deste fato, apresentou o Sr. Magnon aos membros da junta, duas cães submetidos, um ao álcool, e outro à ação da essência do absinto, que é o princípio ativo do licor desse nome, de que se faz uso.

O primeiro cão, alegremente não podia ter-se de pé, estava sonolento, embriagado; levantado caiu de novo, como uma massa morta, vasoando urinhas e materiais fecais; o alto ficava em orçamento no meio de suas injecções.

No segundo a influencia do ab. intmo fez logo aparecer terríveis ataques de epilepsia.

Após estas experiencias tão concludentes, o Sr. Magnon traçou um quadro exactissimo da ação continua do álcool e da ebrietade nos animais, que apresenta symptomas iguais aos que se observam no homem.

**Explosão do cercos de Paris.**

Dando a noticia de haver-se descoberido no Sena a calavera dum capitão Legrand, que tentara penetrar em Paris, durante o cerco, seguindo o leito d'água com o auxilio de um vestuário de mergulhador, publicou o Gouvernement a communique o lysée a este heroe, Fernando Marais. Este, mais feliz do que o capitão Legrand, foi bem sucedido e vive ainda. Tra-screvemos a noticia desde o momento em que Marais, occulto na ala-dos Corridores tentou a sua audaciosa empreza.

«E' not'». Fernan lo Marais, depois de ter unido o corpo com desse campeador, chegou a margem do rio. Despôs-o, segurou-nos dentes ou des achos e saco de beret que continha uma camisa, depois, com um movimento brusco (oh! hia tornar a ver o imenso Pariz!) entrou na agua gelada. Nessa occasião uma patrulha prussiana, marchando o rio, chegou até junto d'ele, e, como que interrogando a Sena, passou em frente, quasi por cima de sua cabça. E desse homem com um frio de seis graus, ali se conservava, intacto, dentro d'água, apanhado frío de sete graus de suposição com resguardos e solícitudes que lhe causavam os palpitos de gelo, que arrastados por a corrente, vinham bater de encontro a seus membros.

«Alastrou-se a patrulha. Marais deslhou-se a nado, atravêz de ramos secos e corantes aportos a lha Songa, e a atravessando um pequeno braço do Sena, chegou finalmente, exausto e náu, à margem do subúrbio parisiense, que era então a fronteira da França.

«Abri o de venturado septuagésimo assaltado por uma terrível angustia. Não tinha mais roupa. Deixou-as na outra margem, e o peço no saco de borraças que nunca abandonou, contente apenas, como já dissemos uma camisa.

«O frio era astraçoso e mortal, a paralisia invadiu-lhe as pernas, a congestão subiu-lhe à cabeça. «Se não posso mais andar!»

«Parecia-lhe que mil relâmpagos lhe atrevessavam o cérebro como pontas de ferro em brasas. O seu maior medo era ficar louco. Então, por um esforço desesperado, nesta noite sombria, obrigando as pernas a moverem-se apesar das cambras deles acorrer, guiando-se nas sombras pelas claras dos tiroz do Monte Valeriano.

«Os seus queixos, contrahidos como pelo tétano, apertavam, a parte de cortar, os despedaços da delegação de Tours. Mas estava quasi a tocar ao fim da sua arrastada excursão.

«Proximo a Nanterre uma sentinelha dos franco-atiradores de Pariz (o comandante Chabaud-Mellard) deu-lhe ordem que parasse, mas sem fazer-lhe fogo. Marais, semi-morto, foi conduzido ao posto, onde o agasalhou e dormiu-lhe alguns cordões. No dia seguinte o comandante levou-o a presença do general Noel e um ajudante de ordens encarregou-se de apresentá-lo ao general Trochu.

«Estava cumprida a missão. Paris teve finalmente notícias da França.»

**A' PEDIDO.**

za d'as reais da capital Cypriano da manhã ás duas da tarde, devendo Francisco de Souza.

Appresso-me a declarar que é inteiramente falso o que a tal respeito em relação à mina avança o Conciliador.

Mantendo antigas relações de amizade com o Sr. Cypriano de Souza, e sendo o primeiro a reconhecer as suas boas qualidades de funcionario público, não seria por certo o mais próprio para lhe promover e muito menos empenhar-se na sua demissão.

Desterro 19 de Março de 1873.

José Maria do Valle.

**EDITAES.**

A camara municipal d'esta capital faz saber que dará começo à aferição dos pesos e medidas d'um sistema metrico, nos termos das instruções aprovadas pelo governo imperial em 18 de Setembro e 11 de Dezembro do anno proximo findo e no dia 15 de Maio proximo futuro observando-se o seguinte:

1.º São sujeitos à aferição todos os pesos e medidas, e bem assim os alcônometros, aerometros e outros instrumentos empregados para determinar a quantidade de matérias, que constituem o valor de produtos, e assim como todos os instrumentos usados pelos engenheiros, medidores, mestres de obras, fundeiros, alfaiates e outros artistas que usarem de medidas para seus trabalhos.

2.º Os individuos que pretendem aferir deverão fazer suas inscrições do dia acima mencionado em diante.

3.º As aferições serão feitas no paço municipal, nos termos do artigo 17.º das instruções aprovadas em 18 de Setembro de 1872, sendo, conforme o artigo 4.º, proibido o uso publico dos antigos pesos e medidas desde o 1.º de Julho futuro. Outro-sim, na forma do artigo 7.º, é vedado a qualquer o uso e venda dos novos pesos e medidas sem a competente aferição.

4.º Para que os pesos, medidas, balanças e outros instrumentos, passem a ser aferidos é necessário que saiam as condições prescritas pelas instruções aprovadas pelo Decreto de 11 de Dezembro de 1872.

Recusa-se a aferição dos pesos 1.º que forem feitos de metais macios ou de facil deterioração, como chumbo, estanho, zicco, etc. etc. 2.º os de ferro com grãos de areia de forma ou superficie muito tosca, 3.º os de mesmo metal com fôrmas, bolhas etc. ainda que tenham sido tapadas com betume, chumbo ou zinco, 4.º os que tiverem argola móvel, 5.º os que tiverem botões apafuzados. Assim também não serão admitidos a aferição as balanças: 1.º com braço de madeira, 2.º as que tiverem braços iguais em que o eixo central não seja fixo, 3.º em que as navalhas de suspensão forem ligadas ás conchas, 4.º em que a navalha central estiver do mesmo lado do plano que passa pelas navalhas laterais oposto ao da carga total, as de braços desiguais cujo peso for suspenso por um gancho em vez de corredicas, 5.º as de estrado ou de conchas superiores em que a deslocação dos pesos produza aumento de atrito no jogo do mecanismo, donde resulte diminuição de sensibilidade.

5.º As inscrições serão feitas das 10 ás 2 horas da tarde.

6.º As casas de negocio deverão ter seus pesos e medidas aferidas até o dia 30 de Junho do corrente anno sob pena de multa.

Secretaria da Camara municipal da Cidade do Desterro, 30 de Abril de 1873.

O Presidente  
Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da S. Peixoto

Pela Administração da Mesa de Rendas desta Capital, se faz publico que do 1.º de Junho proximo fucturo em diante, durante o prazo de trinta dias utras terá lugar a boca do Cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias das nove horas

os contribuintes satisfizerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução. Mesa de Rendas das Províncias da Cidade do Desterro, 1.º de Maio de 1873.

O Administrador Thesoureiro.  
Antônio Luiz do Livramento.

**ANNUNCIOS.****VENDE-SE**

no lugar denominado Coqueiros, uma chacara com 39 bracas de frente e quinhentas de fundo, com casa demorada construída de pedra e cal, muitos arvores, um grande caseiral, bôa agua de beber e de lavar, assim como temaria com bon barry para telha e tijolo, rancho para canoas, duas juntas de bois, uma carroça, uma canda grande para condução de telha e tijolos; quem pretender, dirija-se a João Mendes, no lugar anunciado.

Desterro 20 de Maio de 1873.

**Boa compra**

Uma chacara junta ao sitio que foi do antigo Lessa com cento e noventa e seis braças de frente, terreno todo planíci, com muito bons pastos e bôa agua corrente, bem plantada de tudo, com secentos pés de café, bôa casa de morada e engenho de farinha; para informações na rua do Menino Deus n. 17.

Desterro 20 de Maio de 1873.

J. F. Capella.

**Club 12 de Agosto**

Previne-se aos socios que a partida d'este mesz terá lugar sábado 24 de corrente.

Desterro 21 de Maio de 1873.

O Secretario.  
R. Faria;

**Escola Particular d'Instrucção Pública.**

A 4 de Junho futuro, abrir-se-ha uma escola para meninas ás ruas de Livramento n. 33, na qual se ensinará a ler, escrever, Arithmetica, Grammatica da lingua Nacional, prendas musicais e Doutrina christã.

Mensalidade 12500

Também se recebe alumnas para o ensino somente das prendas domésticas.

Mensalidade. 18000

Professores  
Julia Francisca Côrtes da Silva.  
Maria das Dôres Garcia.

**Vende-se**

a casa da rua do Menino Deus n. 9 para tratar na mesma rua n. 91 com a abnixa assignada.

Desterro 1.º de Maio de 1873.

Maria Candida Alves Ferrreira.

**VENDE-SE**

Uma carreta propria para condução d'agua, com animal e todos os utensílios para tratar ás ruas do Arêo n. 2

3-1

**VENDE-SE** a casa n. 126 da rua do Príncipe, tem o bom comodo para familia, tem quintal e pôr com boa agua; para tratar na mesma.

**VENDE-SE** a casa n. 6 Á da rua de Sant'Anna com 6 braças de frente e 20 de fundo sita-se na casa n. 87 da rua do Menino Deus.

**VENDE-SE**

os terrenos de Antonio Alvaro de Araújo na Província de Santa Catharina no lugar denominado Taborda, quem o pretender dirija-se ao mesmo Sr. na cidade de Porto Alegre.

**VENDE-SE**

a casa da rua do Príncipe n. 100,

Paratirar na mesma casa.

**THEATRO**

33 FIM DA RUA DO PRÍNCIPE 33

Sexta-feira 23 de Maio de 1873

**GRANDE ESPECTACULO CONCERTO**

VOCAL E INSTRUMENTAL DOS ARTISTAS FRANCEZES

COM O VALIOSO CONCURSO DO

Ilm. Sr. JOSÉ BRASILICIO DE SOUZA

(Distincto pianista)

Que obsequiosamente se presta á familia Val

Honorado com a presença do Exm. Sr. Presidente da Província e de mais autoridades

**PROGRAMMA****Primeira parte**

1 INES (Bolero) poesia e musica de Mauricio Val cantado pela Sra. Martha Val.

2 CANÇÃO FRANCEZA cantada pela Sra. L. Villot.

3 HALLA ROUTH (Felician David) aria da opera cantada pelo Sr. Mauricio Val.

4 CANÇÃO FRANCEZA (Tyroliana) cantada pela Sra. L. Villot.

**Segunda parte**

1.º ACTO DA NORMA (Bellini) cantada em italiano

Scena, recitativo, cavatina, e aria de Polione, oração e dueto final dessa sublime opera

(VESTIDOS ROMANOS)

**Terceira parte**

1 LE PRÉ AUX CLERCS (Harold) grande aria com vocalizações cantada pela Sra. Martha Val.

2 VINHO AZUL (canto rustico dramático) cantado pelo Sr. Mauricio Val.

3 JOSE (n pedido) canção muito aplaudida em Paris, cantada pela Sra. L. Villot.

4 OS LOMBARDOS (Vieux temps) grande phantasia executada na rabeca

Pela Sra. MARTHA VAL

Principiará as 8 horas em ponto

**AVISO IMPORTANTE**

O salão-mui limitado para satisfaçao uma grande parte do respeitável publico desta capital que quiser assistir aos spectaculos da cadeira, o artista Mauricio Val roga a todas as pessoas (especialmente as Sras. das distintas famílias de Santa Catharina) que quiserem ter um bom lugar, a ver a numeracão do salão, e mandar buscar os bilhetes desde já no Hotel dos Paquetes ou no dia do spectaculo no theatro só depois das 6 horas da tarde.

Mauricio Val, só podendo encontrar dificilmente cadeiras, roga às pessoas que se dignarem a assistir a representação, de fazer o especial favor de mandar as cadeiras de que poderem dispor, quinta-feira antes das 4 horas da tarde afim de poder aceder a numeracão.

O Val roga tambem a cada uma pessoa de ter a bondade de dirigir-se á cadeira correspondente ao numero de seu bilhete e de não trocar os ns. das cadeiras afim de evitar desordem na organisação e numeracão das cadeiras.

